



REDD + E POVOS INDÍGENAS

PONTOS PRINCIPAIS

- ❖ Povos indígenas estão entre os atores mais atingidos por efeitos indiretos da mudança do clima, tais como secas prolongadas, incêndios florestais, pragas e doenças. Além disso, o desmatamento em terras indígenas é menor do que em áreas com outros usos em uma mesma região, possuindo assim papel estratégico nas ações de REDD+.
- ❖ Troca de visões e experiências sobre REDD+ e sua interface com relação às políticas indígenas e indigenistas são de extrema importância para um delineamento eficiente de ações e garantia de seus co-benefícios.
- ❖ A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) figura como importante marco legal para promover a proteção de recursos renováveis em terras indígenas, garantindo a qualidade de vida de suas populações.

MARCO DE VARSÓVIA PARA REDD+

Em 2013, após oito anos de rodadas de negociações, as Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) definiram uma arquitetura internacional para políticas e incentivos a países em desenvolvimento para a redução das emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e da degradação florestal e o papel da conservação florestal, o manejo sustentável de florestas e o aumento dos estoques de carbono florestal conceito denominado REDD+. O Marco de Varsóvia para REDD+ estabelece as principais regras internacionais para que esforços de mitigação de países em desenvolvimento no setor florestal sejam reconhecidos internacionalmente e devidamente recompensados. A Nota Informativa 1 traz informações mais detalhadas sobre o papel das florestas na mitigação e na adaptação às mudanças climáticas.

MUDANÇA DO CLIMA E POVOS INDÍGENAS

Dentre os segmentos da sociedade, as populações tradicionais e povos indígenas estão entre aqueles mais atingidos por efeitos da mudança do clima. Essa vulnerabilidade é explicada pela dependência dessas populações em relação a sua terra para sua sustentabilidade, espiritualidade, cultura, conhecimentos tradicionais.

As florestas atuam como sumidouros e emissores de carbono. O desmatamento histórico acumulado nas terras indígenas é pouco expressivo e está associado às formas próprias de ocupação indígena do território, sem que isso signifique que os modos de vida tradicionais sejam considerados vetores de desmatamento ou de degradação. A conservação de florestas em terras indígenas, portanto, tem um papel chave para a mitigação da mudança global do clima. Reconhece-se a contribuição histórica dos povos indígenas para a manutenção dos estoques florestais, por meio do manejo tradicional dos recursos e de estratégias de gestão territorial.

Assim, a implementação de ações REDD+ em terras indígenas tem um caráter estratégico, dado o potencial em termos de resultados de mitigação e adaptação à mudança do clima associados a melhorias sociais e culturais de suas populações. Povos indígenas possuem um papel central no combate à mudança do clima através da conservação, no longo prazo, dos estoques de carbono armazenados em suas áreas florestadas. Tal papel será cumprido por meio de ação de antecipação e prevenção de vetores de pressão para desmatamento sobre terras indígenas, de modo que o desmatamento futuro seja coibido.

Nos últimos anos, tem crescido o interesse por parte dos povos indígenas em discutir alternativas sustentáveis que lhes permitam garantir o bem-estar das suas comunidades, como incentivos para serviços ecossistêmicos.

REDD+, enquanto um mecanismo que provê pagamentos a países em desenvolvimento por seus resultados de mitigação no setor florestal, é um incentivo positivo internacional para a conservação de florestas. Para serem elegíveis para o pagamento por resultados, países em desenvolvimento devem desenvolver os seguintes elementos:

- ❖ Uma estratégia nacional ou plano de ação;
- ❖ Um nível de referência de emissões florestais nacional ou, se apropriado, como medida interina, nível de referência de emissões florestais subnacional;
- ❖ Um sistema nacional de monitoramento florestal robusto e transparente para monitoramento e relato de atividades REDD+;
- ❖ Um sistema para prover informações sobre como as salvaguardas tem sido respeitadas durante a implementação de atividades REDD+.

Nesse sentido, a definição de um conjunto de premissas para a implementação de REDD+ em terras indígenas foi uma contribuição relevante e com consequências práticas no ambiente de implementação da PNGATI. Ademais, essas premissas facilitam a concretização das metas de redução de emissões e de perda líquida zero de florestas no Brasil, contidas no Plano e na Política Nacionais sobre Mudança do Clima, e vão ao encontro de demandas indígenas. Porém, esse processo ainda está distante das comunidades e requer formas adequadas de aproximação e desenvolvimento de instrumentos concretos.

SINERGIAS ENTRE REDD+ E A IMPLEMENTAÇÃO DA PNGATI

No longo prazo, o custo da manutenção dos estoques de carbono florestal em terras indígenas será equivalente ao investimento real de criação e consolidação dos planos de gestão territorial indígena. A estratégia nacional de REDD+, por meio de um componente indígena, deverá buscar sinergias entre a implementação da PNMC e a PNGATI.

Linhas de apoio a iniciativas indígenas, bem como o desenho e a implementação de planos de gestão ambiental e gestão territorial em terras indígenas, serão criados ou ampliados no âmbito dos mecanismos

financeiros da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

A Funai, por meio da PNGATI, deve orientar os povos indígenas sobre oportunidades de financiamento para atividades de gestão territorial, especialmente a partir de políticas de incentivos à conservação ambiental, valorização de serviços ecossistêmicos e desenvolvimento sustentável e utilização de recursos adicionais advindos de atividades REDD+ (veja o Quadro seguinte).

FUNDO AMAZÔNIA E POVOS INDÍGENAS

Criado em 2008, o Fundo Amazônia, fundo-piloto para REDD+ do Brasil, tem por finalidade captar doações para investimentos não-reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e ações de conservação e uso sustentável das florestas no Bioma Amazônia, nos termos do [DECRETO Nº 6.527](#), de 1º de agosto de 2008. O Fundo é gerido pelo BNDES e já recebeu recursos do governo da Noruega, do Banco de Desenvolvimento Alemão (KfW) e da Petrobrás.

Instituída pelo [DECRETO Nº 7.747/2012](#), a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) tem como objetivo principal promover e garantir a proteção, recuperação, conservação e o uso sustentável dos recursos naturais nos territórios indígenas. Além disso, a iniciativa assegura a melhoria da qualidade de vida dos indígenas com condições plenas para a reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações e garante a integridade do patrimônio material e imaterial desses povos.

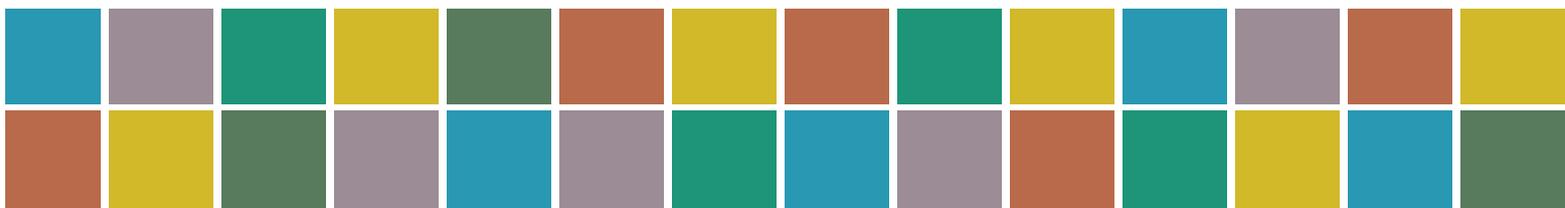
Desde maio de 2014, fundações de direito privado, associações civis e organizações indígenas, indigenistas e socioambientalistas que tenham Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs) em Terras Indígenas da Amazônia podem enviar seus projetos para concorrer a R\$ 70 milhões em recursos não reembolsáveis do Fundo Amazônia. Os projetos receberão entre R\$ 4 milhões e R\$ 12 milhões e devem atender aos princípios e diretrizes da PNGATI. Mais informações no site www.fundoamazonia.gov.br.

SALVAGUARDAS E POVOS INDÍGENAS

Salvaguardas são diretrizes que visam a potencializar os impactos positivos e reduzir os impactos negativos relacionados às ações de REDD+. Elas se referem a medidas que os governos nacionais devem adotar para gerenciar riscos no desenho e na implementação de suas ações. Elas devem ser construídas e implementadas com transparência e participação.

A [DECISÃO 1/CP.16](#) da UNFCCC traz, em seu Anexo I, uma série de orientações para os países em desenvolvimento implementarem ações REDD+. As salvaguardas a serem promovidas ou apoiadas têm foco em três pontos principais: (1) integridade ambiental dos resultados de REDD+, (2) reforço à boa governança, à transparência e à participação e (3) garantia de direitos, especialmente de povos indígenas e populações tradicionais.

Em 2010 foi publicado o documento [PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS SOCIOAMBIENTAIS DE REDD+](#), resultado de processo de construção de grupo multissetorial da sociedade brasileira. O objetivo era que o documento fosse utilizado como referência para o desenvolvimento e aplicação de projetos de carbono florestal, de programas governamentais de REDD+, para o uso e aplicação de recursos nacionais e internacionais voltados para esta finalidade, e para a avaliação e validação independente de projetos de REDD+ no Brasil.



RELAÇÃO ENTRE SALVAGUARDAS “C” E “D” DOS ACORDOS DE CANCUN E PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS LEVANTADOS PELA SOCIEDADE CIVIL

SALVAGUARDA “c” Respeitar o conhecimento e os direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais, considerando obrigações internacionais, contexto e leis nacionais, e atendendo à Declaração da ONU dos Direitos dos Povos Indígenas.

Princípios e Critérios relacionados

- ❖ Deve haver promoção, reconhecimento e respeito aos direitos constitucionais, legais e consuetudinários associados à posse da terra, à destinação formal das terras ocupadas e ao uso dos recursos naturais dos povos indígenas, agricultores(as) familiares e comunidades tradicionais, incluindo o respeito integral à Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas da ONU, ao Tratado da FAO para Agricultura e Alimentação e à Convenção 169 da OIT.
- ❖ As ações de REDD+ devem reconhecer e valorizar os sistemas socioculturais e os conhecimentos tradicionais dos povos indígenas, agricultores(as) familiares e comunidades tradicionais.
- ❖ As ações de REDD+ devem respeitar os direitos de autodeterminação dos povos indígenas e das comunidades tradicionais.
- ❖ Nas áreas onde serão aplicadas as ações de REDD+, devem ser respeitados os direitos de propriedade e de posse legítima, e os direitos associados de uso da terra e dos recursos naturais.
- ❖ Deve haver mecanismos formais para a resolução dos conflitos vinculados às ações de REDD+, por meio de diálogos que incluam a participação efetiva de todos os atores envolvidos.
- ❖ Os benefícios advindos das ações de REDD+ devem ser acessados de forma justa transparente e equitativa por aqueles (as) que detêm o direito de uso da terra e/ou dos recursos naturais e que promovem as atividades de conservação, uso sustentável e recuperação florestal.

SALVAGUARDA “d” Participação efetiva e completa de atores relevantes, em especial, povos indígenas e comunidades locais.

Princípios e Critérios relacionados

- ❖ Devem ser garantidas as condições de participação dos (as) beneficiários (as) em todas as etapas das ações de REDD+ e nos processos de tomada de decisão, inclusive quanto à definição, negociação e distribuição dos benefícios.
- ❖ Os processos de tomada de decisão relacionados às ações de REDD+ devem garantir de forma efetiva o direito ao consentimento livre, prévio e informado, consideradas as representações locais e o respeito à forma tradicional de escolha de seus/suas representantes por povos indígenas, agricultores (as) familiares e comunidades tradicionais.
- ❖ As populações localizadas na área de influência devem ser informadas sobre as ações de REDD+.

A estratégia nacional de REDD+ tem como princípio o respeito pela legislação nacional e internacional em vigor, inclusive pela consulta prévia, livre e informada. As iniciativas de serviços ecossistêmicos e REDD+ serão realizadas preferencialmente pelos provedores dos serviços ecossistêmicos, ou seja, pelos próprios povos indígenas, com apoio e reconhecimento pelo Estado, de modo fortalecer o princípio da autodeterminação previsto na Convenção 169 da OIT. As iniciativas de serviços ecossistêmicos e REDD+

devem respeitar, reconhecer e valorizar os sistemas socioculturais dos povos indígenas.

Há a necessidade de prover um registro de denúncias ocasionadas pelo não cumprimento ou desrespeito às salvaguardas socioambientais, inclusive aos direitos indígenas. Além disso, deve ser estruturado um mecanismo claro de resolução de conflitos no âmbito do sistema de transparência e monitoramento da estratégia de REDD+, apoiado pela atuação dos órgãos competentes (AGU, PGU, quando cabível).

DIÁLOGO COM LIDERANÇAS INDÍGENAS SOBRE REDD+

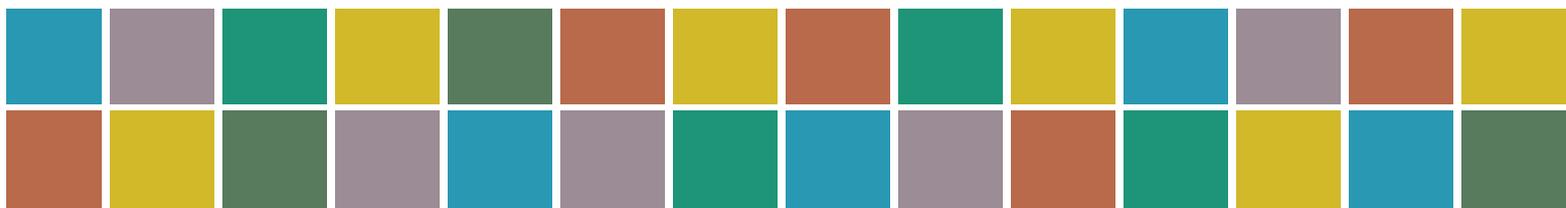
No processo de construção da Estratégia Nacional de REDD+, o Ministério do Meio Ambiente, a FUNAI e a COIAB (Confederação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira) organizaram um encontro com indígenas envolvidos em projetos orientados a mercado voluntário de carbono (Cinta Larga, Suruí), bem como outros envolvidos em ações do Fundo Amazônia (Kayapó) e de capacitação e incidência, como princípios e critérios socioambientais (Baré, Desana, Guajajara, outros). O objetivo desse encontro foi trocar visões e experiências sobre REDD+ e sua interface com relação às políticas indígenas e indigenistas, e dialogar sobre as recomendações da FUNAI aos projetos orientados ao mercado voluntário de créditos de carbono. O Quadro a seguir sumariza algumas das recomendações acordadas durante o encontro.

RECOMENDAÇÕES DA COIAB PARA O MMA E A FUNAI

- ❖ Capacitação sobre mudança do clima e REDD+ em nível local;
- ❖ Reconhecimento dos direitos indígenas aos territórios e aos recursos naturais seja prioritário;
- ❖ Áreas em processo de demarcação também sejam contempladas por mecanismos financeiros associados a REDD+;
- ❖ Garantir que exista uma regulamentação nacional de REDD+;
- ❖ Fazer com que o REDD ajude a implementar a PNGATI;
- ❖ Promover o acesso dos indígenas ao Fundo Amazônia, eventualmente por meio de chamadas públicas específicas com acesso fácil e simplificado;
- ❖ Garantir o acompanhamento pelo governo de processos de negociação entre indígenas e atores privados interessados em contratos voltados ao mercado voluntário de carbono.

Em novembro de 2011, a oficina **IMPLEMENTAÇÃO DAS SALVAGUARDAS SOCIAIS E AMBIENTAIS NA ESTRATÉGIA NACIONAL DE REDD+**, realizada pelo Ministério do Meio Ambiente, reuniu em torno de 60 participantes, entre representantes de organizações da sociedade civil e representantes indígenas, para identificar os principais riscos associados à implementação de REDD+ no Brasil e desenvolver recomendações sobre a abordagem de implementação das salvaguardas de REDD+ no Brasil, a partir das experiências compartilhadas.

Em 2014, quando a Estratégia Nacional está na fase de aprovação e instituição de marco legal, as atenções passam a se concentrar na implementação das ações propostas. Este será um processo que envolverá a interlocução com os diferentes segmentos da sociedade, com especial atenção à participação de representantes de povos indígenas.



REFERÊNCIAS

BRASIL/MMA. The Brazilian REDD strategy. 15th Conference of the Parties to the United Nations Framework Convention on Climate Change. Copenhagen. 2009.

BRASIL/MMA. REDD+: Documento-síntese com subsídios de múltiplos atores para a preparação de uma Estratégia Nacional/ Elaboração: Ronaldo Weigand Jr. Brasília (DF): Ministério do Meio Ambiente/ Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental/ Departamento de Mudanças Climáticas / Gerência de Mudança do Clima e Florestas, 2011.

BRASIL/MMA. Memória das Reuniões de Coordenação Interministeriais/ Elaboração Silvana Bastos. Brasília (DF): Gerência de Mudança do Clima e Florestas/SMCQ/MMA. 2011.

BRASIL/MMA. Relatório do Workshop sobre a Estratégia Nacional de REDD+ / Elaboração Silvana Bastos. Brasília (DF): Gerência de Mudança do Clima e Florestas/SMCQ/MMA. Agosto, 2011

BRASIL/MMA/FUNAI & COIAB. Relatório da oficina: Diálogo do governo brasileiro com povos indígenas sobre REDD+/Elaboração. Camila Pianca. Manaus, Agosto de 2011.

EXPEDIENTE

Coordenação: Carlos Klink e Francisco Oliveira.

Elaboração: Alexandre Avelino e Nathali Germano

Revisão: Leticia Guimarães

Diagramação: Gráfica Movimento

www.mma.gov.br/redd
Dúvidas e sugestões
reddbrasil@mma.gov.br

Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA